



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.307

28 DE MARÇO DE 2025

Nº PÁGS: 43

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO  
DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	410.383.900,00	410.383.900,00	73.078.341,38	17,81	73.078.341,38	17,81	337.305.558,62
RECEITAS CORRENTES	362.273.900,00	362.273.900,00	73.078.341,38	20,17	73.078.341,38	20,17	289.195.558,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.853.000,00	70.853.000,00	14.296.132,27	20,18	14.296.132,27	20,18	56.556.867,73
Impostos	62.616.500,00	62.616.500,00	12.873.645,33	20,56	12.873.645,33	20,56	49.742.854,67
Taxas	7.561.500,00	7.561.500,00	1.411.486,20	18,67	1.411.486,20	18,67	6.150.013,80
Contribuição de Melhoria	675.000,00	675.000,00	11.000,69	1,63	11.000,69	1,63	663.999,31
CONTRIBUIÇÕES	21.576.960,00	21.576.960,00	3.599.723,15	16,68	3.599.723,15	16,68	17.977.236,85
Contribuições Sociais	15.385.000,00	15.385.000,00	2.293.244,56	14,91	2.293.244,56	14,91	13.091.755,44
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.191.960,00	6.191.960,00	1.306.478,59	21,10	1.306.478,59	21,10	4.885.481,41
RECEITA PATRIMONIAL	20.412.400,00	20.412.400,00	6.001.517,50	29,40	6.001.517,50	29,40	14.410.882,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.500,00	140.500,00	120.307,43	85,63	120.307,43	85,63	20.192,57
Valores Mobiliários	20.221.900,00	20.221.900,00	5.873.527,20	29,05	5.873.527,20	29,05	14.348.372,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	50.000,00	50.000,00	7.682,87	15,37	7.682,87	15,37	42.317,13
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.465.900,00	29.465.900,00	4.908.453,06	16,66	4.908.453,06	16,66	24.557.446,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	29.465.900,00	29.465.900,00	4.908.453,06	16,66	4.908.453,06	16,66	24.557.446,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	216.736.140,00	216.736.140,00	43.216.030,58	19,94	43.216.030,58	19,94	173.520.109,42
Transferências da União e de suas Entidades	76.899.140,00	76.899.140,00	14.457.789,36	18,80	14.457.789,36	18,80	62.441.350,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	93.807.000,00	93.807.000,00	18.928.659,06	20,18	18.928.659,06	20,18	74.878.340,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	46.000.000,00	46.000.000,00	9.829.582,16	21,37	9.829.582,16	21,37	36.170.417,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.229.500,00	3.229.500,00	1.056.484,82	32,71	1.056.484,82	32,71	2.173.015,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	492.000,00	492.000,00	139.403,36	28,33	139.403,36	28,33	352.596,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	345.000,00	345.000,00	62.110,17	18,00	62.110,17	18,00	282.889,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00	17.015,00	1.701,50	17.015,00	1.701,50	-16.015,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	2.390.500,00	2.390.500,00	837.956,29	35,05	837.956,29	35,05	1.552.543,71
RECEITAS DE CAPITAL	48.110.000,00	48.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.110.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.000.000,00	37.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	37.000.000,00	37.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.100.000,00	8.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>40.108.000,00</b>	<b>40.108.000,00</b>	<b>6.361.327,81</b>	<b>15,86</b>	<b>6.361.327,81</b>	<b>15,86</b>	<b>33.746.672,19</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>450.491.900,00</b>	<b>450.491.900,00</b>	<b>79.439.669,19</b>	<b>17,63</b>	<b>79.439.669,19</b>	<b>17,63</b>	<b>371.052.230,81</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>450.491.900,00</b>	<b>450.491.900,00</b>	<b>79.439.669,19</b>	<b>17,63</b>	<b>79.439.669,19</b>	<b>17,63</b>	<b>371.052.230,81</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>450.491.900,00</b>	<b>450.491.900,00</b>	<b>79.439.669,19</b>	<b>17,63</b>	<b>79.439.669,19</b>	<b>17,63</b>	<b>371.052.230,81</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>8.851.704,81</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.851.704,81</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.851.704,81	-	-	8.851.704,81	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-l)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (l)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	384.026.800,00	384.917.754,89	67.105.620,01	67.105.620,01	327.812.134,88	43.810.357,69	43.810.357,69	351.107.397,20	40.261.813,76
DESPESAS CORRENTES	315.467.886,00	320.211.972,30	60.307.111,99	60.307.111,99	259.904.860,31	41.077.793,22	41.077.793,22	279.134.179,08	37.723.147,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.940.527,00	195.506.294,26	30.385.792,00	30.385.792,00	165.120.495,26	29.804.561,65	29.804.561,65	165.701.722,61	29.551.097,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.521.000,00	1.521.000,00	263.252,55	263.252,55	1.257.747,45	263.252,55	263.252,55	1.257.747,45	263.252,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.006.359,00	123.184.688,04	29.658.067,44	29.658.067,44	93.526.620,60	11.009.979,02	11.009.979,02	112.174.709,02	7.908.797,40
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	119.006.359,00	123.184.688,04	29.658.067,44	29.658.067,44	93.526.620,60	11.009.979,02	11.009.979,02	112.174.709,02	7.908.797,40
DESPESAS DE CAPITAL	68.583.179,00	72.730.047,59	6.798.508,02	6.798.508,02	65.931.539,57	2.732.564,47	2.732.564,47	69.997.483,12	2.538.666,62
INVESTIMENTOS	66.082.179,00	70.229.047,59	6.460.396,41	6.460.396,41	63.768.651,18	2.394.452,86	2.394.452,86	67.834.594,73	2.200.555,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.501.000,00	2.501.000,00	338.111,61	338.111,61	2.162.888,39	338.111,61	338.111,61	2.162.888,39	338.111,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.975.735,00	1.975.735,00	0,00	0,00	1.975.735,00	0,00	0,00	1.975.735,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.872.100,00	41.832.849,92	23.859.683,90	23.859.683,90	17.973.166,02	22.478.243,44	22.478.243,44	19.354.606,48	5.060.185,93
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>427.898.900,00</b>	<b>426.750.604,81</b>	<b>90.965.303,91</b>	<b>90.965.303,91</b>	<b>345.785.300,90</b>	<b>66.288.601,13</b>	<b>66.288.601,13</b>	<b>370.462.003,68</b>	<b>45.321.999,69</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>427.898.900,00</b>	<b>426.750.604,81</b>	<b>90.965.303,91</b>	<b>90.965.303,91</b>	<b>345.785.300,90</b>	<b>66.288.601,13</b>	<b>66.288.601,13</b>	<b>370.462.003,68</b>	<b>45.321.999,69</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.151.068,06</b>	<b>-</b>	<b>34.117.669,50</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>427.898.900,00</b>	<b>426.750.604,81</b>	<b>90.965.303,91</b>	<b>90.965.303,91</b>	<b>-</b>	<b>66.288.601,13</b>	<b>79.439.669,19</b>	<b>-</b>	<b>79.439.669,19</b>
RESERVA DO RPPS	22.593.000,00	22.593.000,00	6.442.655,70	6.442.655,70	16.150.344,30			15.420.692,79	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, emitido em 28/mar/2025 às 08h e 33m.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.108.000,00	40.108.000,00	6.361.327,81	15,86	6.361.327,81	15,86	33.746.672,19
RECEITAS CORRENTES	40.108.000,00	40.108.000,00	6.361.327,81	15,86	6.361.327,81	15,86	33.746.672,19
CONTRIBUIÇÕES	19.022.000,00	19.022.000,00	2.842.309,70	14,94	2.842.309,70	14,94	16.179.690,30
Contribuições Sociais	19.022.000,00	19.022.000,00	2.842.309,70	14,94	2.842.309,70	14,94	16.179.690,30
RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	71.000,00	18.752,61	26,41	18.752,61	26,41	52.247,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	71.000,00	71.000,00	18.752,61	26,41	18.752,61	26,41	52.247,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.015.000,00	21.015.000,00	3.500.265,50	16,66	3.500.265,50	16,66	17.514.734,50
Demais Receitas Correntes	21.015.000,00	21.015.000,00	3.500.265,50	16,66	3.500.265,50	16,66	17.514.734,50

  

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-l)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.872.100,00	41.832.849,92	23.859.683,90	23.859.683,90	17.973.166,02	22.478.243,44	22.478.243,44	19.354.606,48	5.060.185,93
DESPESAS CORRENTES	41.722.100,00	41.746.268,83	23.859.683,90	23.859.683,90	17.886.584,93	22.478.243,44	22.478.243,44	19.268.025,39	5.060.185,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.487.100,00	20.661.268,83	2.885.131,58	2.885.131,58	17.776.137,25	2.885.131,58	2.885.131,58	17.776.137,25	1.547.224,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.085.000,00	21.085.000,00	20.974.552,32	20.974.552,32	110.447,63	19.593.111,86	19.593.111,86	1.491.888,14	3.512.961,34
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	86.581,09	0,00	0,00	86.581,09	0,00	0,00	86.581,09	0,00
INVESTIMENTOS	150.000,00	86.581,09	0,00	0,00	86.581,09	0,00	0,00	86.581,09	0,00

**Comentários**

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	408.619.800,00	417.510.754,89	67.105.620,01	67.105.620,01	73,77	350.405.134,88	43.810.357,69	43.810.357,69	66,09	373.700.397,20
LEGISLATIVA	7.384.000,00	7.384.000,00	917.625,16	917.625,16	1,01	6.466.374,84	792.401,25	792.401,25	1,20	6.591.598,75
Ação Legislativa	7.384.000,00	7.384.000,00	917.625,16	917.625,16	1,01	6.466.374,84	792.401,25	792.401,25	1,20	6.591.598,75
ADMINISTRAÇÃO	27.105.000,00	27.105.000,00	4.769.381,32	4.769.381,32	5,24	22.335.618,68	3.218.777,52	3.218.777,52	4,86	23.886.222,48
Planejamento e Orçamento	3.644.500,00	3.644.500,00	397.094,05	397.094,05	0,44	3.247.405,95	185.798,82	185.798,82	0,28	3.458.701,18
Administração Geral	12.647.000,00	12.647.000,00	2.710.728,42	2.710.728,42	2,98	9.936.271,58	1.826.441,65	1.826.441,65	2,76	10.820.558,35
Administração Financeira	2.184.500,00	2.184.500,00	220.843,07	220.843,07	0,24	1.963.656,93	206.059,23	206.059,23	0,31	1.978.440,77
Controle Externo	380.000,00	380.000,00	50.468,23	50.468,23	0,06	329.531,77	50.468,23	50.468,23	0,08	329.531,77
Normatização e Fiscalização	1.807.000,00	1.807.000,00	407.577,36	407.577,36	0,45	1.399.422,64	198.238,53	198.238,53	0,30	1.608.761,47
Formação de Recursos Humanos	4.417.000,00	4.417.000,00	674.293,96	674.293,96	0,74	3.742.706,04	522.892,23	522.892,23	0,79	3.894.107,77
Administração de Receitas	1.314.000,00	1.314.000,00	258.376,23	258.376,23	0,28	1.055.623,77	228.878,83	228.878,83	0,35	1.085.121,17
Comunicação Social	711.000,00	711.000,00	50.000,00	50.000,00	0,05	661.000,00	0,00	0,00	0,00	711.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	351.775,00	351.775,00	65.723,14	65.723,14	0,07	286.051,86	20.784,55	20.784,55	0,03	330.990,45
Defesa Civil	351.775,00	351.775,00	65.723,14	65.723,14	0,07	286.051,86	20.784,55	20.784,55	0,03	330.990,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.150.540,00	13.150.040,00	3.216.324,10	3.216.324,10	3,54	9.933.715,90	1.813.924,31	1.813.924,31	2,74	11.336.115,69
Administração Geral	4.240.900,00	4.240.900,00	748.313,77	748.313,77	0,82	3.492.586,23	574.329,16	574.329,16	0,87	3.666.570,84
Formação de Recursos Humanos	59.600,00	59.600,00	567,00	567,00	0,00	59.033,00	567,00	567,00	0,00	59.033,00
Assistência à Pessoa Idosa	381.000,00	381.000,00	55.309,40	55.309,40	0,06	325.690,60	12.867,33	12.867,33	0,02	368.132,67
Assistência à Pessoa com Deficiência	50.000,00	50.000,00	45.000,00	45.000,00	0,05	5.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.686.000,00	1.686.000,00	325.718,82	325.718,82	0,36	1.360.281,18	162.065,72	162.065,72	0,24	1.523.934,28
Assistência Comunitária	6.701.040,00	6.732.540,00	2.041.415,11	2.041.415,11	2,24	4.691.124,89	1.064.095,10	1.064.095,10	1,61	5.668.444,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.990.000,00	45.990.000,00	6.666.472,09	6.666.472,09	7,33	39.323.527,91	5.938.932,38	5.938.932,38	8,96	40.051.067,62
Administração Geral	710.000,00	710.000,00	476.934,71	476.934,71	0,52	233.065,29	98.574,16	98.574,16	0,15	611.425,84
Previdência do Regime Estatutário	45.280.000,00	45.280.000,00	6.189.537,38	6.189.537,38	6,80	39.090.462,62	5.840.358,22	5.840.358,22	8,81	39.439.641,78
SAÚDE	71.961.450,00	76.231.849,30	17.944.819,99	17.944.819,99	19,73	58.287.029,31	11.177.612,99	11.177.612,99	16,86	65.054.236,31
Administração Geral	4.805.000,00	4.805.000,00	568.145,62	568.145,62	0,62	4.236.854,38	546.392,64	546.392,64	0,82	4.258.607,36
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Atenção Básica	32.303.545,00	35.880.329,44	7.315.238,16	7.315.238,16	8,04	28.565.091,28	5.841.723,25	5.841.723,25	8,81	30.038.606,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.301.405,00	26.646.582,77	8.488.776,92	8.488.776,92	9,33	18.157.805,83	3.705.142,30	3.705.142,30	5,59	22.941.440,47
Suporte Profilático e Terapêutico	3.261.000,00	3.405.000,00	711.724,11	711.724,11	0,77	2.693.275,89	298.541,65	298.541,65	0,45	3.106.458,35
Vigilância Sanitária	1.501.500,00	1.659.951,82	316.113,86	316.113,86	0,35	1.343.837,96	242.681,14	242.681,14	0,37	1.417.270,68
Vigilância Epidemiológica	3.780.000,00	3.825.985,27	544.821,32	544.821,32	0,60	3.281.163,95	543.132,01	543.132,01	0,82	3.282.853,26
Alimentação e Nutrição	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRABALHO	3.141.500,00	3.141.500,00	540.384,31	540.384,31	0,59	2.601.115,69	360.263,61	360.263,61	0,54	2.781.236,39
Administração Geral	2.080.500,00	2.143.100,00	390.187,05	390.187,05	0,43	1.752.912,95	338.743,77	338.743,77	0,51	1.804.356,23
Empregoabilidade	647.500,00	860.500,00	150.197,26	150.197,26	0,17	710.302,74	21.519,84	21.519,84	0,03	838.980,16
Fomento ao Trabalho	413.500,00	137.900,00	0,00	0,00	0,00	137.900,00	0,00	0,00	0,00	137.900,00
EDUCAÇÃO	84.183.940,00	85.756.851,19	11.879.794,78	11.879.794,78	13,06	73.877.056,41	9.691.267,60	9.691.267,60	14,62	76.065.583,59
Administração Geral	1.255.000,00	1.405.000,00	309.363,63	309.363,63	0,34	1.095.636,37	289.464,15	289.464,15	0,44	1.115.535,85
Formação de Recursos Humanos	53.000,00	53.000,00	8.213,00	8.213,00	0,01	44.787,00	8.213,00	8.213,00	0,01	44.787,00
Ensino Fundamental	45.272.940,00	46.039.930,97	5.898.726,40	5.898.726,40	6,48	40.141.204,57	4.877.355,36	4.877.355,36	7,36	41.162.575,61
Ensino Médio	253.000,00	253.000,00	37.213,37	37.213,37	0,04	215.786,63	37.213,37	37.213,37	0,06	215.786,63
Educação Infantil	34.353.000,00	34.896.955,18	5.198.082,79	5.198.082,79	5,71	29.688.917,21	4.059.622,60	4.059.622,60	6,12	30.837.332,58
Educação de Jovens e Adultos	331.000,00	339.000,00	36.818,52	36.818,52	0,04	302.181,48	35.049,02	35.049,02	0,05	303.950,98
Educação Especial	2.666.000,00	2.769.965,04	391.377,07	391.377,07	0,43	2.378.587,97	384.350,10	384.350,10	0,58	2.385.614,94
CULTURA	6.722.400,00	6.722.400,00	729.943,14	729.943,14	0,80	5.992.456,86	557.322,64	557.322,64	0,84	6.165.077,36
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200.400,00	200.400,00	58.515,93	58.515,93	0,06	141.884,07	16.256,16	16.256,16	0,02	184.143,84
Distrito Cultural	6.175.000,00	6.175.000,00	671.427,21	671.427,21	0,74	5.303.572,79	541.066,48	541.066,48	0,82	5.633.933,52
Turismo	347.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00
URBANISMO	62.402.695,00	65.366.113,91	11.907.236,55	11.907.236,55	13,09	53.458.877,36	4.370.835,35	4.370.835,35	6,59	60.995.278,56
Administração Geral	3.575.900,00	6.450.704,61	4.281.331,15	4.281.331,15	4,71	2.169.373,46	1.239.230,94	1.239.230,94	1,87	5.211.473,67
Infra-Estrutura Urbana	40.216.000,00	39.944.520,00	2.642.561,98	2.642.561,98	2,91	37.301.958,02	806.881,78	806.881,78	1,22	39.137.638,22
Serviços Urbanos	14.309.616,00	14.669.710,30	4.983.343,42	4.983.343,42	5,48	9.686.366,88	2.324.722,63	2.324.722,63	3,51	12.344.987,67
Lazer	4.301.179,00	4.301.179,00	0,00	0,00	0,00	4.301.179,00	0,00	0,00	0,00	4.301.179,00
HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Habitação Urbana	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO	36.556.765,00	36.556.765,00	4.390.980,51	4.390.980,51	4,83	32.165.784,49	2.945.737,93	2.945.737,93	4,44	33.611.027,07
Administração Geral	6.204.800,00	6.204.800,00	842.949,08	842.949,08	0,93	5.361.850,92	633.707,06	633.707,06	0,96	5.571.092,94
Formação de Recursos Humanos	175.635,00	175.635,00	30.557,98	30.557,98	0,03	145.077,02	26.966,98	26.966,98	0,04	148.668,02
Saneamento Básico Rural	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Saneamento Básico Urbano	30.114.330,00	30.114.330,00	3.517.473,45	3.517.473,45	3,87	26.596.856,55	2.285.063,89	2.285.063,89	3,45	27.829.266,11
GESTÃO AMBIENTAL	1.030.000,00	1.030.000,00	74.661,89	74.661,89	0,08	955.338,11	46.367,89	46.367,89	0,07	938.632,11
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Controle Ambiental	985.000,00	985.000,00	74.661,89	74.661,89	0,08	910.338,11	46.367,89	46.367,89	0,07	938.632,11
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.789.500,00	2.789.500,00	607.994,25	607.994,25	0,67	2.181.505,75	314.795,45	314.795,45	0,47	2.474.704,55
Tecnologia da Informação	2.778.000,00	2.778.000,00	607.994,25	607.994,25	0,67	2.170.005,75	314.795,45	314.795,45	0,47	2.463.204,55
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
AGRICULTURA	3.481.500,00	3.481.500,00	851.227,34	851.227,34	0,94	2.630.272,66	630.203,13	630.203,13	0,95	2.851.296,87
Administração Geral	2.890.500,00	2.890.500,00	474.627,34	474.627,34	0,52					





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
3/2.024 A 2/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	39.037.717,10	33.023.580,87	33.819.008,45	34.329.278,31	35.347.000,04	31.787.045,84	32.266.693,65	34.494.580,84	33.327.961,24	44.994.173,19	42.124.148,66	38.349.914,11	432.901.102,30	415.885.611,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.463.763,15	6.353.286,21	5.868.977,15	6.053.457,06	6.174.185,55	5.791.523,54	6.041.039,19	6.449.708,69	6.063.315,93	7.244.548,60	7.022.662,70	7.273.469,57	82.804.957,34	76.622.449,36
IPTU	7.348.516,27	1.700.236,81	1.043.399,36	1.051.680,68	1.014.648,22	904.160,07	1.017.933,17	1.234.260,58	1.090.437,39	939.611,68	438.445,91	2.317.450,44	20.100.800,58	21.731.826,62
ISS	2.102.611,78	2.184.948,45	2.433.829,89	2.465.854,45	2.739.164,37	2.467.784,84	2.535.079,00	2.825.646,29	2.573.621,56	2.563.115,97	2.683.667,26	2.315.371,61	29.910.695,47	25.803.145,08
ITBI	308.581,98	352.158,81	264.680,56	495.223,49	321.121,49	335.125,69	417.019,07	280.017,07	359.177,46	315.087,28	675.327,43	432.927,24	4.556.447,57	4.201.500,00
IRRF	1.291.302,74	1.482.210,44	1.493.753,39	1.507.106,42	1.517.054,55	1.532.488,48	1.479.561,91	1.549.759,04	1.518.235,63	2.750.726,14	2.602.545,38	1.407.910,11	20.132.656,23	16.151.337,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.412.750,38	633.731,70	633.313,95	533.590,02	562.196,92	551.964,46	591.446,64	560.025,71	526.843,89	676.007,53	622.676,72	799.810,17	8.104.357,49	8.734.640,37
Contribuições	1.913.042,92	1.880.804,97	1.797.728,48	1.783.044,19	1.761.518,29	1.747.001,00	1.737.672,78	1.771.447,83	1.758.801,59	2.877.994,03	1.746.698,16	1.853.024,99	22.628.779,23	21.576.960,00
Contribuição de Melhoria	2.062.158,60	993.282,97	2.134.106,13	1.842.884,42	2.258.789,55	2.205.217,37	1.630.823,37	2.716.118,40	2.970.153,07	1.808.508,76	3.631.542,03	3.269.975,47	26.623.562,14	20.417.472,56
Contribuição de Iluminação Pública	1.958.808,69	942.843,87	2.097.369,38	1.790.026,19	2.221.059,79	2.186.944,54	1.598.149,01	2.680.918,41	2.937.699,55	1.776.708,40	3.599.578,21	2.273.948,99	26.064.075,03	20.225.972,56
Outras Contribuições	103.349,91	50.439,10	36.738,75	52.858,23	37.729,76	18.272,83	32.654,36	35.199,99	32.453,52	31.800,36	31.963,82	96.026,48	559.487,11	191.500,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Calçadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Áreas Verdes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Manutenção e Melhorias das Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,0										



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**3/2.024 A 2/2.025**

	R\$ 1,00													
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 129/22) (V11)	265.456,00	265.456,00	265.456,00	265.456,00	265.456,00	265.456,00	268.280,00	268.280,00	268.280,00	536.560,00	288.420,00	288.420,00	3.519.976,00	3.490.684,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (V18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (EX = (V1 - V2 - V11 - V18))</b>	<b>33.618.054,43</b>	<b>28.236.761,97</b>	<b>27.817.348,80</b>	<b>26.874.618,99</b>	<b>29.720.704,91</b>	<b>26.202.224,37</b>	<b>27.287.280,87</b>	<b>28.102.341,75</b>	<b>26.937.841,14</b>	<b>35.270.896,89</b>	<b>34.183.644,21</b>	<b>31.586.871,32</b>	<b>355.837.989,05</b>	<b>348.286.417,14</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/maç/2025 às 08h e 52m.

**Comentários**

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE-PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	67.802.000,00	13.074.327,61
Receita de Contribuições dos Segurados	15.385.000,00	2.293.244,56
Ativo	15.010.000,00	2.268.393,79
Inativo	335.000,00	22.291,95
Pensionista	40.000,00	2.558,82
Receita de Contribuições Patronais	19.022.000,00	2.842.309,70
Ativo	19.012.000,00	2.842.309,70
Inativo	10.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.380.000,00	3.659.678,93
Receitas Imobiliárias	110.000,00	19.014,13
Receitas de Valores Mobiliários	10.270.000,00	3.640.664,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	23.015.000,00	4.279.094,42
Compensação Financeira entre os regimes	2.000.000,00	778.828,92
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	21.015.000,00	3.500.265,50
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>46.787.000,00</b>	<b>9.574.062,11</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	42.850.000,00	5.806.537,38	5.806.537,38	5.806.537,38	0,00
Aposentadorias	36.750.000,00	5.082.542,06	5.082.542,06	5.082.542,06	0,00
Pensões por Morte	6.100.000,00	723.995,32	723.995,32	723.995,32	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.922.000,00	383.000,00	33.820,84	16.522,39	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	1.430.000,00	383.000,00	33.820,84	16.522,39	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>44.772.000,00</b>	<b>6.189.537,38</b>	<b>5.840.358,22</b>	<b>5.823.059,77</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>3.384.524,73</b>	<b>3.733.703,89</b>	<b>3.751.002,34</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	22.593.000,00				



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		21.001.592,91
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa		205.018,97
Investimentos e Aplicações		195.945.082,77
Outros Bens e Direitos		20.294.967,30

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)</b>			
RECEITAS CORRENTES	50.000,00	18.547,57			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>18.547,57</b>			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	479.434,71	98.962,36	88.296,98	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	479.434,71	98.962,36	88.296,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>479.434,71</b>	<b>98.962,36</b>	<b>88.296,98</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-460.887,14</b>	<b>-80.414,79</b>	<b>-69.749,41</b>	
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					2.353,38
Investimentos e Aplicações					839.598,70
Outros Bens e Direitos					0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	334.458.900,00	66.328.041,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.853.000,00	14.296.132,27
IPTU	21.295.000,00	2.755.896,35
ISS	24.420.000,00	4.999.038,87
ITBI	4.201.500,00	1.108.254,67
IRRF	12.700.000,00	4.010.455,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.236.500,00	1.422.486,89
Contribuições	6.191.960,00	1.306.478,59
Receita Patrimonial	9.982.400,00	2.323.291,00
Aplicações Financeiras (II)	9.900.900,00	2.214.314,83
Outras Receitas Patrimoniais	81.500,00	108.976,17
Transferências Correntes	216.736.140,00	43.216.030,58
Cota-Parte do FPM	57.400.000,00	10.801.361,96
Cota-Parte do ICMS	80.000.000,00	13.471.759,56
Cota-Parte do IPVA	10.720.000,00	5.008.396,11
Cota-Parte do ITR	245.600,00	9.832,70
Transferências da LC 61/1989	800.000,00	182.019,92
Transferências do FUNDEB	46.694.000,00	9.917.825,49
Outras Transferências Correntes	20.876.540,00	3.824.834,84
Demais Receitas Correntes	30.695.400,00	5.186.108,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.695.400,00	5.186.108,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	324.558.000,00	64.113.726,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	57.603.000,00	9.452.415,42
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	10.320.000,00	3.659.212,37
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	48.110.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	37.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.010.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.010.000,00	0,00
Transferências de Capital	8.100.000,00	0,00
Convênios	7.800.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	11.110.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	393.271.000,00	73.566.141,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	335.668.000,00	64.113.726,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	316.075.241,13	77.497.823,80	57.616.716,08	36.871.976,32	6.058.854,03	4.849.550,41	4.285.452,95
Pessoal e Encargos Sociais	172.317.553,09	27.464.386,20	26.883.155,85	25.291.784,40	1.572.469,81	13.192,92	13.192,92
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.521.000,00	263.252,55	263.252,55	263.252,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	142.236.688,04	49.770.185,05	30.470.307,68	11.316.939,37	4.486.384,22	4.836.357,49	4.272.260,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	314.554.241,13	77.234.571,25	57.353.463,53	36.608.723,77	6.058.854,03	4.849.550,41	4.285.452,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	45.883.000,00	6.668.972,09	5.939.320,58	5.911.356,75	15.175,60	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

							Em reais
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	72.706.628,68	6.798.508,02	2.732.564,47	2.538.666,62	505.727,93	4.943.376,68	3.578.973,36
Investimentos	70.205.628,68	6.460.396,41	2.394.452,86	2.200.555,01	505.727,93	4.943.376,68	3.578.973,36
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.501.000,00	338.111,61	338.111,61	338.111,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	70.205.628,68	6.460.396,41	2.394.452,86	2.200.555,01	505.727,93	4.943.376,68	3.578.973,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	24.568.735,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	455.321.604,81	90.363.939,75	65.687.236,97	44.720.635,53	6.579.757,56	9.792.927,09	7.864.426,31
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	409.328.604,81	83.694.967,66	59.747.916,39	38.809.278,78	6.564.581,96	9.792.927,09	7.864.426,31

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	14.401.322,59
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	10.875.439,52

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.214.314,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	263.252,55

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	12.826.501,80
---	---------------

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.451.329,27	14.113.217,66
DEDUÇÕES (XL)	110.204.612,92	106.386.169,96
Disponibilidade de Caixa	110.204.612,92	95.413.769,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.843.432,57	125.202.595,66
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.856.563,68	23.159.120,11
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.782.255,97	6.629.706,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	10.972.400,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-95.753.283,65	-92.272.952,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-3.480.331,35

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
	VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	12.822.225,08

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	10.871.162,80
---	---------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.851.704,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.851.704,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	22.593.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 28/mar/2025 as 11h e 16m.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

**Comentários**

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em R\$ mil

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>133.030,51</b>	<b>5.438.331,56</b>	<b>5.279.380,35</b>	<b>0,00</b>	<b>291.981,72</b>	<b>16.649.197,86</b>	<b>19.199.135,95</b>	<b>9.791.968,32</b>	<b>7.863.467,54</b>	<b>1.266.357,11</b>	<b>26.719.699,16</b>	<b>27.011.490,88</b>
PODER EXECUTIVO	133.030,51	5.438.331,56	5.279.380,35	0,00	291.981,72	16.649.197,86	19.199.135,95	9.791.968,32	7.863.467,54	1.266.357,11	26.719.699,16	27.011.490,88
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.377,21</b>	<b>1.300.377,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.459,99</b>	<b>958,77</b>	<b>958,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.501,22</b>	<b>1.501,22</b>
PODER EXECUTIVO	0,00	1.300.377,21	1.300.377,21	0,00	0,00	0,00	2.459,99	958,77	958,77	0,00	1.501,22	1.501,22
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>133.030,51</b>	<b>6.738.708,77</b>	<b>6.579.757,56</b>	<b>0,00</b>	<b>291.981,72</b>	<b>16.649.197,86</b>	<b>19.201.595,94</b>	<b>9.792.927,09</b>	<b>7.864.426,31</b>	<b>1.266.357,11</b>	<b>26.721.010,38</b>	<b>27.012.992,10</b>

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 28/03/2025 às 08h e 59m.

**Comentários**

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<u>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</u>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>62.616.500,00</b>	<b>12.873.646,38</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.295.000,00	2.755.896,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.201.500,00	1.108.254,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.420.000,00	4.999.038,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.700.000,00	4.010.455,49
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>185.107.000,00</b>	<b>36.978.607,47</b>
2.1- Cota-Parte FPM	70.400.000,00	13.501.702,35
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.000.000,00	13.501.702,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	100.000.000,00	16.839.699,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	227.524,90
2.4- Cota-Parte ITR	307.000,00	12.290,85
2.5- Cota-Parte IPVA	13.400.000,00	6.260.495,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	136.894,78
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>247.723.500,00</b>	<b>49.852.252,85</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>35.941.400,00</b>	<b>7.395.721,49</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>25.989.475,00</b>	<b>5.067.341,72</b>
<u>FUNDEB</u>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>46.963.126,00</b>	<b>9.982.535,26</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.269.126,00	9.894.291,93
6.1.1- Principal	46.000.000,00	9.829.582,16
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	269.126,00	64.709,77
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	694.000,00	88.243,33
6.4.1- Principal	694.000,00	88.243,33
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>10.058.600,00</b>	<b>2.433.860,67</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>571.561,97</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		571.561,97
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>10.554.097,23</b>



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	47.534.687,97	8.216.045,81	8.216.045,81	7.675.874,52	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.540.641,95	7.857.959,31	7.857.959,31	7.410.160,90	0,00
10.1.1- Educação Infantil	22.069.000,00	3.877.999,02	3.877.999,02	3.605.736,52	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	21.253.641,95	3.832.006,86	3.832.006,86	3.666.212,33	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	201.000,00	23.416,76	23.416,76	21.744,96	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.017.000,00	124.536,67	124.536,67	116.467,09	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.994.046,02	358.086,50	358.086,50	265.713,62	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.898.912,15	343.450,52	343.450,52	252.167,55	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	95.133,87	14.635,98	14.635,98	13.546,07	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	7.644.483,84	7.644.483,84	7.104.312,55	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.556.240,51	7.556.240,51	7.104.312,55	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	88.243,33	88.243,33	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.286.443,36	7.286.443,36	6.838.644,95	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.926.004,35	7.286.443,36	7.286.443,36	73,64	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 1% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	998.253,53	2.338.051,42	2.338.051,42	1.339.797,89	23,42



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (v)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (w)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (x)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (y)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (z)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (aa)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.786.776,04	571.561,97	571.561,97	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeada com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.717.469,83	571.561,97	571.561,97	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	69.306,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	30.981.330,00	3.800.485,47	1.853.298,50	821.716,64	1.947.156,97
20.1- Educação Infantil	14.475.000,00	1.557.356,56	507.849,16	60.822,26	1.049.507,40
20.2- Ensino Fundamental	13.820.330,00	1.758.566,65	876.110,41	347.982,55	882.456,24
20.3- Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.226.000,00	199.852,90	196.824,81	177.338,73	3.028,09
20.5- Administração Geral	1.362.000,00	276.466,36	264.301,12	228.360,10	12.165,24
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	53.000,00	8.213,00	8.213,00	7.213,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	74.516.884,10	10.797.817,64	8.865.854,00	7.361.359,24	1.931.963,64
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	36.544.000,00	5.435.355,58	4.385.848,18	3.666.558,78	1.049.507,40
21.1.1- Creche	36.544.000,00	5.435.355,58	4.385.848,18	3.666.558,78	1.049.507,40
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	37.972.884,10	5.362.462,06	4.480.005,82	3.694.800,46	882.456,24

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.853.298,50
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.395.721,49
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.339.797,89
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	204.445,32
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>7.704.776,78</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		12.463.063,21	7.704.776,78	15,46	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.323.178,70	1.723.622,88	2.639.316,74	204.445,32	5.479.416,64
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.544.851,00	843.622,88	1.627.883,16	204.445,32	4.712.522,52
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.716.344,14	880.000,00	949.450,02	0,00	766.894,12
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAR)	61.983,56	0,00	61.983,56	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>14.802.339,00</b>		<b>1.311.864,67</b>		
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>5.015.484,00</b>		<b>1.039.663,98</b>		
31.1.1- Salário-Educação	3.869.484,00		872.320,33		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	1.110.000,00		164.620,21		
31.1.4 - PNATE	36.000,00		14,38		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		2.709,06		
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>7.000.000,00</b>		<b>21,90</b>		
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.786.855,00</b>		<b>272.178,79</b>		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>14.041.002,05</b>	<b>818.768,76</b>	<b>585.132,79</b>	<b>373.122,53</b>	<b>233.635,97</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.508.955,18	235.198,65	146.245,86	89.100,05	88.952,79
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.503.046,87	448.682,09	309.767,29	157.013,58	138.914,80
32.3- ENSINO MÉDIO	253.000,00	37.213,37	37.213,37	37.213,37	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	120.000,00	16.745,36	14.975,86	13.969,62	1.769,50
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	576.000,00	69.290,12	65.291,24	64.186,74	3.996,88
32.8- OUTRAS	80.000,00	11.639,17	11.639,17	11.639,17	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>92.557.020,02</b>	<b>12.836.270,04</b>	<b>10.654.477,10</b>	<b>8.870.713,69</b>	<b>2.180.792,94</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>82.907.020,02</b>	<b>12.836.270,04</b>	<b>10.654.477,10</b>	<b>8.870.713,69</b>	<b>2.180.792,94</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	49.398.641,95	8.125.367,93	8.125.367,93	7.579.519,06	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.786.986,00	189.264,66	30.294,11	0,00	158.970,55
33.1.4- Outras Despesas Correntes	26.721.392,07	4.520.637,45	2.498.815,06	1.291.194,63	2.021.822,39
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>9.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	9.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			2.349.889,67	11.839.121,63	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			9.982.535,26	872.320,33	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			8.687.308,10	34.659,33	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			3.645.116,83	12.676.782,63	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	76,63	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			3.645.116,83	12.676.859,26	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, emitido em 28/mar/2025 às 09h e 05m.



## MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

### ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.115/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções físicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

#### Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	62.616.500,00	62.616.500,00	12.873.645,38	20,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.295.000,00	21.295.000,00	2.755.896,35	12,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.201.500,00	4.201.500,00	1.108.254,67	26,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.420.000,00	24.420.000,00	4.999.038,87	20,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.700.000,00	12.700.000,00	4.010.455,49	31,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	179.707.000,00	179.707.000,00	36.978.607,47	20,58
Cota-Parte FPM	65.000.000,00	65.000.000,00	13.501.702,35	20,77
Cota-Parte ITR	307.000,00	307.000,00	12.290,85	4,00
Cota-Parte IPVA	13.400.000,00	13.400.000,00	6.260.495,19	46,72
Cota-Parte ICMS	100.000.000,00	100.000.000,00	16.839.699,40	16,84
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	227.524,90	22,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	136.894,78	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>242.323.500,00</b>	<b>242.323.500,00</b>	<b>49.852.252,85</b>	<b>20,57</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) +100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) +100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) +100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.130.045,00	29.017.351,01	5.232.106,37	18,03	4.665.798,90	16,08	4.221.086,36	14,55
Despesas Correntes	27.957.545,00	27.982.153,96	4.369.401,72	15,61	4.329.137,77	15,47	3.993.276,24	14,06
Despesas de Capital	172.500,00	1.035.197,05	862.704,65	83,34	336.661,13	32,52	287.810,12	27,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.929.706,00	24.100.883,77	7.620.698,46	31,62	3.341.155,40	13,86	3.071.933,18	12,75
Despesas Correntes	23.753.206,00	23.924.383,77	7.587.631,48	31,72	3.338.696,72	13,96	3.069.474,50	12,83
Despesas de Capital	176.500,00	176.500,00	33.066,98	18,73	2.458,68	1,39	2.458,68	1,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.506.000,00	3.506.000,00	384.979,42	10,98	225.904,75	6,44	156.019,49	4,45
Despesas Correntes	3.498.000,00	3.498.000,00	384.754,61	11,00	225.904,75	6,46	156.019,49	4,46
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	224,81	2,81	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.560.500,00	1.560.500,00	233.255,57	14,95	233.255,56	14,95	218.854,02	14,02
Despesas Correntes	1.472.500,00	1.472.500,00	233.255,57	15,84	233.255,56	15,84	218.854,02	14,86
Despesas de Capital	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.319.000,00	3.288.213,27	459.891,96	13,99	459.891,96	13,99	416.025,70	12,65
Despesas Correntes	3.313.000,00	3.282.213,27	459.891,96	14,01	459.891,96	14,01	416.025,70	12,68
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.314.000,00	5.314.000,00	600.432,34	11,30	578.679,36	10,89	541.581,77	10,19
Despesas Correntes	5.261.000,00	5.261.000,00	600.432,34	11,41	578.679,36	11,00	541.581,77	10,29
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>66.764.251,00</b>	<b>66.791.948,05</b>	<b>14.631.364,12</b>	<b>21,76</b>	<b>9.504.685,93</b>	<b>14,23</b>	<b>8.625.500,52</b>	<b>12,91</b>



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	14.531.364,12	9.504.685,93	8.625.500,52
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	1.675.666,22	1.675.666,22	1.675.666,22
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.855.697,90	7.829.019,71	6.949.834,30
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (II) X 15% (LC 141/2012)		7.477.837,93	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (II) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - XVII	5.377.859,97	351.181,78	-528.003,63
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	25,79	15,70	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIV d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	7.477.837,93	14.531.364,12	7.053.526,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.053.526,19
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.957.547,81	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	118.049.754,37	220.793.151,31	102.743.396,94	13.601.755,99	0,00	0,00	13.811.886,69	0,00	897.249,35	101.846.147,59
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)</b>										



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) l (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.982.000,00	12.982.000,00	2.230.174,40	17,18
Proveniente da União	12.482.000,00	12.482.000,00	2.230.174,40	17,87
Proveniente dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	714.219,00	714.219,00	228.602,35	32,01
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>13.696.219,00</b>	<b>13.696.219,00</b>	<b>2.458.776,75</b>	<b>17,95</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.121.500,00	10.810.978,43	2.593.498,69	23,99	1.724.611,25	15,95	1.585.419,58	14,66
Despesas Correntes	8.021.500,00	10.464.225,80	2.367.208,19	22,62	1.688.439,59	16,14	1.585.419,58	15,15
Despesas de Capital	100.000,00	346.752,63	226.290,50	65,26	36.151,66	10,43	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.213.699,00	4.387.699,00	949.892,69	21,65	603.447,72	13,75	564.448,75	12,86
Despesas Correntes	4.013.699,00	4.187.699,00	949.892,69	22,68	603.447,72	14,41	564.448,75	13,48
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	144.000,00	63.700,53	44,24	21.456,04	14,90	20.914,67	14,52
Despesas Correntes	0,00	144.000,00	63.700,53	44,24	21.456,04	14,90	20.914,67	14,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.000,00	288.451,82	112.270,48	38,92	38.837,77	13,46	18.128,39	6,28
Despesas Correntes	130.000,00	288.451,82	112.270,48	38,92	38.837,77	13,46	18.128,39	6,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.024.000,00	1.100.772,00	172.654,55	15,68	170.965,24	15,53	170.965,24	15,53
Despesas Correntes	1.024.000,00	1.026.772,00	172.654,55	16,82	170.965,24	16,65	170.965,24	16,65
Despesas de Capital	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>13.489.199,00</b>	<b>16.731.901,25</b>	<b>3.891.016,94</b>	<b>23,26</b>	<b>2.659.318,02</b>	<b>15,30</b>	<b>2.359.876,63</b>	<b>14,10</b>



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.251.545,00	39.828.329,44	7.825.605,06	19,65	6.390.410,15	16,04	5.806.505,94	14,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	28.143.405,00	28.488.582,77	8.570.591,15	30,08	3.944.603,12	13,85	3.636.381,93	12,76
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.506.000,00	3.650.000,00	448.679,95	12,29	247.360,79	6,78	176.934,16	4,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.690.500,00	1.848.951,82	345.526,05	18,69	272.093,33	14,72	236.982,41	12,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.343.000,00	4.388.985,27	632.546,51	14,41	630.857,20	14,37	586.990,94	13,37
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.314.000,00	5.314.000,00	600.432,34	11,30	578.679,36	10,89	541.581,77	10,19
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>79.253.450,00</b>	<b>83.523.849,30</b>	<b>18.423.381,06</b>	<b>22,06</b>	<b>12.064.003,95</b>	<b>14,44</b>	<b>10.985.377,15</b>	<b>13,15</b>

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 28/mar/2025 às 09h e 15m.

### Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	355.308.882,96	351.747.101,14									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 28/mar/2025 as 11h e 04m.  
Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LR.F. Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		RS 1.00
		Até Período
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		450.491.900,00
Previsão Atualizada		450.491.900,00
Receitas Realizadas		79.439.669,19
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		8.851.704,81
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		427.898.900,00
Dotação Atualizada		436.750.604,81
Despesas Empenhadas		90.965.303,91
Despesas Liquidadas		66.288.601,13
Despesas Pagas		45.321.999,69
Superávit Orçamentário		13.151.068,06
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		
		Até Período
Despesas Empenhadas		90.965.303,91
Despesas Liquidadas		66.288.601,13
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		
		Até Período
Receita Corrente Líquida		362.448.926,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		359.548.926,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		355.837.950,05

www.eletoch.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Recetas Previdenciárias Realizadas		9.574.062,11	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		6.189.537,38	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		5.840.358,22	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		3.733.703,89	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Recetas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	10.875.439,32	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-3.480.331,35	0,00

www.eletoch.com.br

Continua Página: 2



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	6.871.739,28	0,00	6.579.757,56	291.981,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	35.850.793,80	1.265.357,11	7.964.426,31	26.721.010,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.722.533,08</b>	<b>1.265.357,11</b>	<b>14.444.183,87</b>	<b>27.012.992,10</b>

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.704.776,78	<18% / 25%>	15,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.286.443,36	70%	73,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (V'AAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (V'AAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.eletech.com.br

Continua Página: 3



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		37.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	6.798.508,02		66.018.120,66	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	98.771.434,17	122.147.499,49	121.223.611,62	33.778.153,65
Despesas Previdenciárias	47.884.654,74	86.078.975,65	123.375.813,00	98.506.317,68
Resultado Previdenciário	50.886.779,43	36.068.523,84	-2.152.201,38	-64.728.164,03
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	53.742,99		3.347.436,01	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		3.311.179,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.504.685,93	15,00	19,07	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.eletoch.com.br

Continua Página 4



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 28/03/2025 às 09h e 27m.

**Comentários**

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ibiporã - PR

**RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS  
VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS  
GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO  
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**



**1º Bimestre de 2025**

Considerando o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.";

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 1 da Instrução Normativa nº 036/2009 do Tribunal de Contas da União do Estado do Paraná, que dispõe: "as leis orçamentárias dos Municípios deverão indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.";

Seguem os dados referentes aos meses **Janeiro e Fevereiro - 1º bimestre de 2025**, com informações fornecidas pelos executores das atividades no Município de Ibiporã que compõem a rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente:

**REDE GOVERNAMENTAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS
CAPS infantil	Realiza atendimentos a pacientes que possuem transtorno mental grave, com intuito de restabelecer sua saúde mental e diminuir seu sofrimento psíquico.	627
Psicologia UBS	Realiza atendimentos aos pacientes que não possuem transtorno mental grave, porém estão em sofrimento psíquico.	318
Saúde da Criança na Atenção Primária a Saúde (APS) e Centro de Especialidade Odontológica (CEO)	Promoção, prevenção e assistência à saúde da criança e adolescente.	4.845
Atenção Especializada (AE) e Unidade Pronto Atendimento (UPA)	Assistência à saúde da criança e adolescente	170



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
IA SICREDI - A UNIÃO FAZ A VIDA	Desenvolver cidadãos cooperativos com diálogo e participação dos alunos como protagonistas a fim de valorizar os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e o exercício da cidadania.	734
PROJETO PEQUENOS LEITORES, FUTUROS ESCRITORES	Desenvolver ações de incentivo ao hábito pela leitura, o projeto será desenvolvido na rede Municipal na Educação Infantil e Ensino Fundamental.	5.753
PROGRAMA PROERD	O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) constitui uma forma de atuação da PM-PR direcionada à prevenção ao uso/abuso de drogas e a práticas violentas dentro e fora do ambiente escolar.	593
BERÇARIO I	Ensino Regular	329
BERÇARIO II	Ensino Regular	408
MATERNAL	Ensino Regular	469
PRE I	Ensino Regular	546
PRE II	Ensino Regular	578

1º ANO	Ensino Regular	631
2º ANO	Ensino Regular	647
3º ANO	Ensino Regular	680
4º ANO	Ensino Regular	685
5º ANO	Ensino Regular	593
CE	Classe Especial	21
SRMF	Sala de Recursos multifuncionais	120
AEE	Atendimento Educacional Especializado	13
EJA	Educação de Jovens e Adultos	33



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Modalidade	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Núcleo de música	O curso de música objetiva a aquisição de conhecimento sobre a arte da música, desenvolve o raciocínio, a criatividade, promove a autodisciplina, desperta a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização	Bateria	20
		Teclado	26
		Violão	29
		Guitarra	03
		Violino	04
		Violoncelo	01
		Saxofone	01
		Trombone	01
	Canto Coral	12	
Núcleo de dança	A dança vem como objetiva melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, proporcionando bem-estar físico mental e social.	Ballet	137
Núcleo de Artes Cênicas	Desenvolver o domínio sobre o próprio corpo através de jogos e exercícios práticos que possibilitem trabalhar o movimento, a coordenação motora, a lateralidade, a organização espacial, a	Teatro	72

	coletividade e as emoções.		
Núcleo de artes visuais	A arte propõe uma interpretação subjetiva de suas obras, o design propõe algo objetivo, a associação destas áreas nos permite um desenvolvimento crítico na área artística.	Desenho Design	11
		Desenho/Artístico	01
		Desenho/Comics	15
		Cerâmica	02
		Pintura em tela	02
		Artes Infantil/Infantojuvenil	59
Projetos Descentralizados	Objetivo dos cursos nos espaços descentralizados é levar a cultura para o máximo de crianças e adolescentes possíveis, tendo a cultura como ferramenta de desenvolvimento artístico, cultural cidadania e inclusão social.	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Ambiental e Centro)	111
		APMIF	223
Biblioteca	Incentivar desde cedo crianças e adolescentes à Leitura, com o propósito de estimular a reflexão, a análise crítica e o contato com diferentes tipos de linguagem.	Visitas Guiadas e horado conto	60
Museu Histórico de Artes, Museu do Café e Casa de Artes	As visitas de crianças e adolescentes aos museus tem como objetivo levar para as crianças um pouquinho da história de Ibiporã.	Visitas e atividades	69



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	MODALIDADES	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Ibiporã + Esportes	Iniciação Esportiva, com estímulo a competição, fator importante na vida de todas as pessoas em saber lidar com os fatores inerentes como, respeito às regras, respeito ao próximo, saber perder e não querer "ganhar" a qualquer custo, buscando sempre se esforçar mais para vencer, pode contribuir de forma incisiva para uma sociedade melhor e mais justa.	Atletismo Badminton Capoeira Danças Urbana Ginástica Rítmica Handebol FutsalJudô Kung Fu Tiro com Arco Voleibol Xadrez Tênis de MesaSkate Tênis de Campo Futebol Basquete Alongamento	1.350
Indoor de Tiro com Arco	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Tiro com Arco	22
Copa Bernini de Voleibol	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Voleibol de Base	99
Parananense de futsal	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Futsal	65

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	
SCFV Centro	Fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade através de atividades em grupo proporcionando a convivência, o exercício do protagonismo, autonomia, solidariedade e da cidadania.	Unidade Centro	74
		Unidade Ambiental	35
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados.	139	
Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes	Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social que as famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função decuidado e proteção.	23	
Escuta Especializada	Entrevista especializada com crianças e adolescentes com suspeita de violência física, mental e sexual, evitando a revitimização para aplicação de medidas de proteção.	00	
P.S.C e Liberdade Assistida (L.A.)	Atenção socioassistencial e acompanhamento de medidas protetivas cabíveis a adolescentes.	05	



## CONSELHO TUTELAR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	ATIVIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
Garantia de Direitos da criança e do Adolescente	<p>II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;</p> <p>III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:</p> <p>a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;</p> <p>b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.</p> <p>IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;</p> <p>V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;</p> <p>VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;</p> <p>VII - expedir notificações;</p> <p>VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;</p> <p>IX - assessorar o Poder Executivo local</p>	Atendimentos	821
		Visitas domiciliares	38
		Termo de Entrega	3
		Busca do sistema SERP	0
		Requisições de serviço Público	34
		Ofícios expedidos	64
		Plantões de sobreaviso	15
		Reuniões	24
		Acolhimento Institucional	04
		Denúncias	05
	Advertencias	07	

	<p>na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;</p> <p>X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;</p> <p>XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.</p> <p>XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.</p> <p>XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor;</p> <p>XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetida a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a</p>		
--	---	--	--



	<p>testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;</p> <p>XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;</p> <p>XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas;</p> <p>XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente;</p> <p>XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privada, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;</p> <p>XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciante relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção</p>		
	<p>ou disciplina contra a criança e o adolescente;</p> <p>XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.</p>		
		<b>TOTAL DEMANDAS</b>	<b>1.015</b>



**REDE NÃO - GOVERNAMENTAL**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ - APASI**

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Projeto LISO (Libras Socializa)	Desenvolvimento da comunicação, do protagonismo e da autonomia.	10
Projeto Criar	Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Formação para participação e cidadania, desenvolvimento de habilidades motoras e relacionadas.	10
Projeto INFORMA (Informática)	Inclusão digital/ despertar de potencialidades e habilidades, com foco na melhoria na qualidade de vida.	10
Trabalho Social e viabilização de acessos a direitos.	Acolhida; escuta ativa; orientações; articulação, encaminhamentos e acompanhamentos para viabilizar acessos a Serviços da Rede Protetiva e políticas setoriais como; Saúde, Educação, Assistência Social e órgãos do sistema de proteção.	42

**ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ - ACAREI**

PROGRAMA/SERVIÇO OU PROJETO	OBJETIVO	LOCAL	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Projeto Transforma/Ação Desenvolvida na Secretaria Municipal de Educação	Resgatar a cultura Afro através da capoeira e assim ensinar a arte da Capoeira.	ALBERTO SPIACI	374
		ALDIVINA MOREIRA	258
		ALICE ROMA	499
		ALMERINDA	195
		CARLOS GUIMARÃES	360
		HUMBERTO C. BRANCO	69
		IVANILDES NALIN	286
		MÁRIO DE MENEZES	142
		NÉLSON SPERANDIO	278
		SEBASTIAO LUIZ	82
		VERA LÚCIA	282
		ARACY SALINET	226
		BARBARA MACHADO	173
		CARINHO MATERNO	68
CLAUDIO ROMANO	189		
IDALINA S. SOBREIRA	105		



		MÃEZINHA DO CÉU	120
		MARIA CRISTINA	119
		MARIA DO CARMO	129
		MENINO DEUS	66
		PRECIOSO TESOURO	42
		VANDA L. FIGUEIREDO	141
		Unidade Centro	74
Oficinas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	São estratégias para incentivar a participação do público alvo e promover a reflexão sobre temas, de forma lúdica e descontraída; portanto são atividades complementares aos grupos em promoção a convivência social, direito de ser e participação, sendo capoeira, canto e coral e dança.	Unidade Ambiental	35
Esportes	Oficinas artístico, culturais e esportivas em atendimento descentralizados, sendo elas: capoeira, judô e dança.	Jardim Eden	30
		Jardim Perola	65
		Angelo Maggi	18
		Henrique Alves Pereira	20
		Afonso Sarabia	28
		Taquara do Reino	10
		John Kennedy	19
		Jd. San Rafael	13
		Terra Bonita	20
		Carecão	18
Bom Pastor	13		

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMÍLIA - APMIF**

PROGRAMA / SERVIÇO / PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V.) 15 a 17 anos	Tem como objetivo, desempenhar atividades associadas a defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas à cultura, e à arte, com foco em contribuir para o retorno ou permanência dos Adolescentes e Jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência Social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Viabilizar a prestação de serviços relacionados à proteção social básica de forma descentralizada, e possibilitar a complementação do trabalho realizado pela rede de proteção social básica do município, na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.	138
Programa Jovem Aprendiz 14 a 17 anos	O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa que tem como objetivo ajudar a juventude a conseguir um emprego. Entrar para o mercado de trabalho sem uma experiência profissional ou qualificação em uma área específica é uma das maiores dificuldades para essa população. A entidade então atende adolescentes que possuem contrato de trabalho firmado nas empresas parceiras no município e estes cumprem carga horária prática nas empresas e carga horária teórica na Escola de Formação e Cidadania entre 4 e 8 horas por semana.	154



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - APADEVI

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
<p>Atendimento Educacional Especializado ofertado no CADEVI (executora) é essencialmente pedagógico, com foco nas necessidades individuais de cada aluno, que são geradas pelo déficit visual que cada um possui.</p> <p>PROGRAMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimulação Precoce;</li> <li>• Reeducação Visual;</li> <li>• Ensino do uso e funcionalidade de recursos ópticos e não ópticos;</li> <li>• Apoio pedagógico (quando necessário);</li> <li>• Braille e Sorobã;</li> <li>• Orientação e Mobilidade;</li> <li>• Uso de Tecnologias Assistivas e Usabilidade e Funcionalidade da Informática Acessível;</li> <li>• PEVIs - Práticas Educativas para uma Vida Independente;</li> <li>• Serviço Itinerante.</li> </ul>	<p>- Tem como principal objetivo possibilitar o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência visual, garantindo a oferta do Atendimento Educacional Especializado, a organização, disponibilização de recursos, serviços pedagógicos e de acesso às 65 Crianças 05 Adolescentes necessidades educacionais específicas dos estudantes om deficiência visual, conforme prevê a Instrução Nº25/2018- SUED/SEED</p>	<p>68 crianças 11 adolescentes</p>
<p>Educação Física atendimento especializado para pessoa com Deficiência Visual</p>	<p>Proporcionar a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, além de torná-los mais independentes no seu dia a dia. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade passa a ter das pessoas com deficiência visual, sendo testemunhas de suas inúmeras potencialidades.</p>	<p>01 criança</p>

## APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
<b>SETOR CLINICO</b>		
Fisioterapia	Fisio Motora/ Respiratória	985
Fonoaudióloga	Estimulação linguagem	447
Psicologia	Atendimento Psicológico e Familiar	443
Assistência Social	Setor Clínico	790
Nutrição	Acompanhamento/Refeitório e Consultas	12
Odontologia	Consultas e Procedimentos Odontológicos	05
Clínico Geral	Consultas e Prescrição de Medicamentos	264
Terapeuta Ocupacional	Auxilio nas atividades de Vida Diária	0
<b>SETOR EDUCACIONAL</b>		
EDUCAÇÃO INFANTIL 0 À 3 ANOS	Promover o conhecimento de si e do mundo por meio de ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais que possibilitem expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança na autonomia, cuidado pessoal, auto organização, saúde e bem estar.	11
APOIO EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIALIZADA	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	29
EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANOS	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, orientando os	08



	sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	
ENSINO FUNDAMENTAL CICLO CONTINUO	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	77
EJA (EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTOS)	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	139
PROJETO ATLETISMO	Melhor qualidade de vida	15
PROJETO BASQUETEBOL	Melhor qualidade de vida	20
PROJETO NATAÇÃO	Melhor qualidade de vida	01
PROJETO CULINÁRIO	Conscientização de uma alimentação saudável	30
PROJETO KARATE	Melhor qualidade vida, independência e autonomia	30
PROJETO JARDINAGEM	Desenvolvimento da autonomia	60
<b>SETOR – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Acompanhamento das famílias: atendimentos sociais e psicossociais	Viabilização de direitos através de um serviço de excelência e qualidade de maneira continuada, planejada, permanente e sistematizada;	125

## CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/PR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
CIEE/PR – Estágio	Realizar atividades práticas nas empresas. Adquirir experiência para o futuro profissional, possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades e competências individuais e integrar o jovem ao mundo profissional.	23
CIEE/PR- Aprendizagem	Possibilitar a inserção do participante no mundo do trabalho, promover a formação ampla para o estudante, aliar a capacitação teórica com a prática nas empresas, acompanhar, amparar e preparar o jovem para os desafios da vida pessoal e profissional, assegurar a permanência na escola.	0
CIEE/PR- Cursos Livres	Preparação e formação para o Mundo do Trabalho	0
CIEE/PR- Programas Sociais	Redução da vulnerabilidade, dando autonomia por meio da promoção da cidadania, da capacitação profissional, oportunizando o desenvolvimento da empregabilidade, a geração de renda e o fortalecimento de vínculos familiares.	0

Adicionalmente, apresenta-se na sequência as informações relativas à execução orçamentária das ações que envolvem o atendimento à criança e ao adolescentes:



1º Bimestre de 2025  
Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a fevereiro de 2025

Projeto/Atividade	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
<b>Exclusivo</b>				
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
09.002.08.243.0009.2.071 - CONSELHO TUTELAR	440.000,00	440.000,00	57.906,98	43.444,48
09.002.08.243.0009.2.072 - GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.313.000,00	1.313.000,00	279.199,06	130.008,46
09.002.08.243.0009.1.114 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social Total</b>	<b>1.763.000,00</b>	<b>1.763.000,00</b>	<b>337.106,04</b>	<b>173.452,94</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				
06.001.12.122.0006.2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.242.000,00	1.392.000,00	318.577,21	296.677,73
06.001.12.128.0006.2.051 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	53.000,00	53.000,00	8.213,00	8.213,00
06.001.12.361.0006.1.053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
06.001.12.361.0006.2.044 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	2.313.000,00	2.753.562,87	398.182,09	264.767,29
06.001.12.361.0006.2.055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.515.814,00	9.365.814,00	1.459.657,71	683.198,66
06.001.12.361.0006.2.201 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	4.122.000,00	4.122.000,00	350.036,04	236.538,85
06.001.12.362.0006.2.208 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	253.000,00	253.000,00	37.213,37	37.213,37
06.001.12.365.0006.1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
06.001.12.365.0006.2.046 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	4.961.000,00	5.134.955,18	778.411,33	319.841,87
06.001.12.365.0006.2.102 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	4.772.000,00	4.772.000,00	771.492,92	196.304,98
06.001.12.365.0006.2.200 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	136.000,00	136.000,00	25.469,91	9.719,91
06.001.12.365.0006.2.206 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	944.000,00	1.134.000,00	95.207,59	77.532,50
06.001.12.365.0006.2.207 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	912.000,00	1.102.000,00	121.973,46	50.695,76
06.001.12.367.0006.2.203 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	542.000,00	542.000,00	48.044,12	48.044,12
06.001.12.367.0006.2.205 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	115.000,00	138.000,00	21.246,00	17.247,12
06.002.12.361.0006.2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	3.322.000,00	3.226.912,15	255.207,19	255.207,19
06.002.12.361.0006.2.048 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	21.376.126,00	21.957.641,95	3.921.623,09	3.921.623,09
06.002.12.365.0006.2.049 - FUNDEB 70% - CRECHES	10.680.000,00	10.680.000,00	1.913.340,09	1.913.340,09
06.002.12.365.0006.2.050 - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	14.104.000,00	14.094.000,00	1.984.658,93	1.984.658,93
06.002.12.367.0006.2.104 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.139.000,00	2.234.133,87	330.025,55	335.997,46
06.001.12.122.0006.1.099 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
06.001.12.361.0006.1.100 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>Secretaria Municipal de Educação Total</b>	<b>90.601.940,00</b>	<b>92.191.020,02</b>	<b>12.823.579,60</b>	<b>10.636.821,92</b>
<b>Exclusivo Total</b>	<b>92.364.940,00</b>	<b>93.954.020,02</b>	<b>13.160.685,64</b>	<b>10.810.274,86</b>
<b>Não Exclusivo</b>				
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>				
05.002.04.122.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	222.083,13	222.083,13	35.472,85
<b>Secretaria Municipal de Administração Total</b>	<b>-</b>	<b>222.083,13</b>	<b>222.083,13</b>	<b>35.472,85</b>
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
09.001.08.244.0009.2.068 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.467.155,00	2.490.780,00	814.097,60	529.916,97
09.001.08.244.0009.2.070 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.085.900,00	2.085.900,00	612.979,20	253.931,71
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social Total</b>	<b>4.553.055,00</b>	<b>4.576.680,00</b>	<b>1.427.076,80</b>	<b>783.848,68</b>
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>				
07.001.13.391.0007.2.109 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS	46.000,00	46.000,00	13.458,65	3.738,91

1º Bimestre de 2025  
Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a fevereiro de 2025

Projeto/Atividade	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
07.001.13.392.0007.2.106 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	370.545,80	370.545,80	47.280,18	40.860,15
07.001.13.392.0007.2.108 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	47.150,00	47.150,00	6.086,22	3.391,85
07.001.13.392.0007.2.111 - COORDENAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS	380.827,60	380.827,60	13.693,19	0,00
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Total</b>	<b>844.523,40</b>	<b>844.523,40</b>	<b>80.518,24</b>	<b>47.990,91</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				
06.001.12.366.0006.2.202 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.560,00	28.560,00	2.399,43	2.399,43
06.001.12.366.0006.2.204 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.200,00	9.120,00	1.619,46	1.194,78
06.002.12.366.0006.2.103 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.160,00	50.160,00	5.620,02	5.620,02
<b>Secretaria Municipal de Educação Total</b>	<b>85.920,00</b>	<b>87.840,00</b>	<b>9.638,91</b>	<b>9.214,23</b>
<b>Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer</b>				
12.002.27.812.0012.2.084 - DIREÇÃO ESPORTIVA	2.477.500,00	2.477.500,00	353.644,90	204.721,37
<b>Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer Total</b>	<b>2.477.500,00</b>	<b>2.477.500,00</b>	<b>353.644,90</b>	<b>204.721,37</b>
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>				
10.001.10.122.0010.2.067 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.221.300,00	1.221.300,00	143.202,63	138.199,45
10.001.10.301.0010.1.062 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	34.500,00	259.658,42	225.160,16	85.746,94
10.001.10.301.0010.2.066 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	8.303.355,35	8.900.857,34	1.595.484,20	1.395.988,99
10.001.10.302.0010.1.064 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	34.500,00	23.000,00	0,00	0,00
10.001.10.302.0010.2.065 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.438.483,15	6.529.374,03	2.016.221,26	915.985,26
10.001.10.303.0010.2.058 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	806.380,00	839.500,00	168.222,37	73.190,39
10.001.10.304.0010.2.118 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	388.815,00	425.258,92	79.470,97	62.581,45
10.001.10.305.0010.2.057 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	998.890,00	1.009.466,61	145.485,70	145.097,15
10.001.10.306.0010.2.060 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
10.001.10.128.0010.2.061 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	920,00	920,00	0,00	0,00
<b>Secretaria Municipal de Saúde Total</b>	<b>18.228.293,90</b>	<b>19.210.485,32</b>	<b>4.373.247,29</b>	<b>2.816.789,63</b>
<b>Não Exclusivo Total</b>	<b>26.189.291,90</b>	<b>27.419.111,85</b>	<b>6.466.209,27</b>	<b>3.898.037,67</b>
<b>Total Geral</b>	<b>118.554.231,90</b>	<b>121.373.131,87</b>	<b>19.626.894,91</b>	<b>14.708.312,53</b>

Ester Rosana de Moura da Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social

Márcia Vergínia Justo Martins de Souza  
Presidente do CMDCA

José Maria Ferreira  
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**SAMAE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**FORNECEDOR: LOJA TRADICAO LTDA - CNPJ: 24.652.542/0001-07**

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
906/2025	Pregão nº 07/2025	26/2025	668/2024

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de ferramentas para manutenções de imóveis do SAMAE - Ibiporã/Pr.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**LOTES VENCIDOS:** 1, 3, 6 e 39.

**VALOR DA ATA:** R\$ 6.756,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGERIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2025.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**FORNECEDOR: INSTALART – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 05.117.514/0001-45**

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
906/2025	Pregão nº 07/2025	27/2025	668/2024

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de ferramentas para manutenções de imóveis do SAMAE - Ibiporã/Pr.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**LOTES VENCIDOS:** 2, 4, 5, 13, 14, 15, 17, 19, 28, 35, 40.

**VALOR DA ATA:** R\$ 5.162,00 (Cinco mil, cento e sessenta e dois reais).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGERIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2025.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**FORNECEDOR: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 54.793.517/0001-04**

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
906/2025	Pregão nº 07/2025	28/2025	668/2024

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de ferramentas para manutenções de imóveis do SAMAE - Ibiporã/Pr.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**LOTES VENCIDOS:** 7, 9, 11, 12, 16, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 34, 37, 41, 42, 43, 44 e 45.

**VALOR DA ATA:** R\$ 5.454,48 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e oito centavos).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGERIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2025.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**FORNECEDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 14.968.227/0001-30**

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
906/2025	Pregão nº 07/2025	29/2025	668/2024

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de ferramentas para manutenções de imóveis do SAMAE - Ibiporã/Pr. 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**LOTE VENCIDO:** 8.

**VALOR DA ATA:** R\$ 2.399,99 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGERIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2025.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
FORNECEDOR: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.276.119/0001-54

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
906/2025	Pregão nº 07/2025	30/2025	668/2024

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de ferramentas para manutenções de imóveis do SAMAE - Ibiporã/Pr. 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**LOTES VENCIDOS:** 10, 18, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 33.

**VALOR DA ATA:** R\$ 2.299,20 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais, vinte centavos).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGERIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2025.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

FORNECEDOR: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - CNPJ: 08.688.131/0001-15

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
906/2025	Pregão nº 07/2025	31/2025	668/2024

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de ferramentas para manutenções de imóveis do SAMAE - Ibiporã/Pr. 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**LOTES VENCIDOS:** 36, 38 e 46.

**VALOR DA ATA:** R\$ 1.612,00 (Um mil, seiscentos e doze reais).

GESTOR	FISCAL
FÁBIO ROGERIO VIEL	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2025.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: SANEAST ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.195.815/0001-67.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
899/2024	Concorrência nº 01/2025	11/2025	807/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e saneamento no parque tucanos, compreendendo a instalação de redes de esgoto, fornecimento de materiais e demais serviços correlatos necessários para a implantação do sistema de esgotamento sanitário.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de entrega/execução será de até 03 (três) meses, conforme previsto no Projeto Básico.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.432.743,13 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais, treze centavos).

GESTOR	FISCAL
DICESAR RAMOS ALVES FILHO	ALAN PEDRO MANSANO

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2025.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)